

Id:12526731049B01E6



PORTARIA Nº 139/2022

DE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando, que a escola de origem (Unidade Escolar Frexeiras) encontra-se desativada desde 2019.

Considerando, o pedido da servidora para lotação definitiva na Unidade Escolar Maria do Carmo Melo.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE a servidora **MARIA ILENE SOARES DA SILVA**, Secretária Escolar – 40 horas, CPF sob o nº 848.740.403-06, na Unidade Escolar Maria do Carmo Melo, Zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, aos seis dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (06.12.2022).



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
 Prefeito Municipal

Id:13B5ACA962250174



PORTARIA Nº 02/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Betânia do Piauí/PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, portador do CPF nº 015.166.063-88, documento de identidade número 576139221 SSP SP, para ocupar o cargo de assessor parlamentar na Câmara Municipal de Betânia do Piauí/PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI, em 09 de janeiro de 2023.

FRANCELÂNDIO
 COELHO DE
 MACEDO:83367314315
 Dados: 2023.01.10 08:56:18
 -03'00'

FRANCELÂNDIO COELHO DE MACEDO
 Presidente da câmara municipal de Betânia do Piauí

Id:0F8BDC404987017F



PORTARIA Nº 03/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Betânia do Piauí/PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Betânia do Piauí;

CONSIDERANDO o §4º do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL) para processar e julgar as licitações da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, composta dos seguintes membros: o Diretor Especial de licitações e contratos/pregoeiro **LEIDIJUNIOR RAMOS COELHO**, portador do CPF nº 046.480.273-37, documento de identidade 2991664 SSP PI; a Coordenadora de Contratos **DEUZENIR CAVALCANTE PAIXÃO**, inscrita no CPF sob nº 024.477.653-98 e portadora da cédula de identidade RG nº 5020801-2 SSP/PI; e **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 015.166.063-88 e portador da cédula de identidade RG nº 576139221 SSP/SP, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão, que tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei nº 8.666/93 e pelo Decreto nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como os demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Fica designado o servidor **LEIDIJUNIOR RAMOS COELHO** para exercer a função de Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 10.520/02 e sob apoio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), de forma simultânea ou não e na modalidade denominada Pregão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI, em 09 de janeiro de 2023.

FRANCELÂNDIO
 COELHO DE
 MACEDO:83367314315
 Dados: 2023.01.10 08:56:52
 -03'00'

FRANCELÂNDIO COELHO DE MACEDO
 Presidente da câmara Municipal de Betânia do Piauí/PI